



À Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE,

Ref.: Pregão Presencial Nº: 2019.09.24.01

Objeto: REGISTRO DE PREÇO, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS DIVERSOS, JUNTO ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE.

Órgão Gerenciador:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE

Pelo presente instrumento, manifestamos a intenção de aderir a Ata de Registro de Preços nº 2020.02.04.02, relativa ao Pregão Presencial Nº: 2019.09.24.01, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS DIVERSOS, JUNTO ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, conforme com decreto federal n 3.931 de 19/09/2001, do art. 8, que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art. 15 da lei 8.666 de 21 de Julho de 1993; Artigo 22, § 1º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo **DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**.

Tomamos conhecimento da Contratação realizada pelo Município de Irauçuba - CE, através da Ata de Registro de Preço acima citada, e concluímos que a mesma atende a todas as exigências legais e contempla uma demanda existente em nossa Secretaria.

Informamos que o nosso interesse se refere aos Itens:


ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Quant	Vr. Unitario	Vr. Total
14	Veículo tipo Caminhão Pipa, com capacidade de mínima 8.000 litros, movido a Diesel, sem limites de quilometragem, em bom estado de conservação, combustível, peças e manutenção por conta da contratada.	KM	11.000	3,55	39.050,00
15	Veículo tipo Caminhão Pipa, com capacidade de mínima 8.000 litros, movido a Diesel, sem limites de quilometragem, em bom estado de conservação, combustível, peças e manutenção por conta da contratada.	KM	11.000	3,55	39.050,00
16	Veículo tipo micro-ônibus, com ar condicionado com capacidade mínima para 20 passageiros, movido a Diesel, sem limites de quilometragem, em bom estado de conservação, combustível, peças e manutenção por conta da contratada	KM	15.000	3,00	45.000,00

Solicitamos, pois, que a adesão seja permitida, garantindo atender as demandas existentes em nossas Secretarias. Em caso de aceite, solicitamos que nos seja enviado em conjunto com o referido ofício, o referido processo capa a capa, afim de compor os autos da respectiva adesão.

A resposta deverá ser enviada para Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Desde já agradecemos, atentamente.

MADALENA-CE, 03 de Fevereiro de 2020.

  
FRANCISCO TIAGO SALES DA SILVA  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS

  
IVANILDA MELO FONSECA RODRIGUES  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

*Recebido em: 05/02/2020  
mbago*